



Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SEPLAG - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 23291

EDITAL NÚMERO: 485 / 2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2020 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 20/2000-0063953-4

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DA SAÚDE POR MEIO DO LACEN RS, LABORATÓRIO REFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RS, TEM A MISSÃO E A RESPONSABILIDADE DE FAZER AS ANÁLISES PARA IDENTIFICAÇÃO DO VÍRUS SARS-COV-2. ISTO É, O DIAGNÓSTICO DE COVID-19. DIANTE DO CENÁRIO EM QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE PREVÊ A AMPLIAÇÃO DE TESTAGEM PARA CONTACTANTES DE CASOS POSITIVOS, TORNA-SE IMPERATIVO O AUMENTO DA CAPACIDADE DIÁRIA DO LACEN PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO GAÚCHA. PARA ISSO, TORNA-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DO SISTEMA AUTOMATIZADO P/ EXTRAÇÃO DE RNA/DNA VISANDO AUMENTAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS E AGILIZAR OS RESULTADOS, ASSIM, SUBSIDIANDO COM MAIS CELERIDADE A TOMADA DE DECISÕES NA POLÍTICA DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMA. SE TORNOU IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE DOIS EXTRATORES AUTOMÁTICOS DE RNA/DNA PARA O LACEN, POIS A DEMANDA TEM AUMENTADO E ATUALMENTE AS EQUIPES PROCESSAM AS AMOSTRAS COM EXTRAÇÃO MANUAL. O REFERIDO EQUIPAMENTO É CAPAZ DE PROCESSAR A EXTRAÇÃO DE 96 AMOSTRAS/HORA, AO PASSO QUE DE FORMA MANUAL O RENDIMENTO MÁXIMO É DE 24 AMOSTRAS/HORA. CABE LEMBRAR QUE A EXTRAÇÃO É O PRIMEIRO PASSO DO EXAME, AINDA É NECESSÁRIO PROCESSAR O MATERIAL EXTRAÍDO NO EQUIPAMENTO TERMOCICLADOR DE PCR EM TEMPO REAL QUE ESTÁ SENDO ADQUIRIDO EM OUTRO INSTRUMENTO. ESTA DEMANDA VAI DE ENCONTRO COM O DISPOSTO NA LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E NO DECRETO 10.212 DE 30 DE JANEIRO DE 2020 E O DECRETO 55128 DE 19/03/2020. ENQUANTO DURAR A PANDEMA OS EXTRATORES AUTOMATIZADOS SERÃO DE USO EXCLUSIVO PARA COVID-19, NO ENTANTO, APÓS ESTE PERÍODO OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS EM TODOS OS DIAGNÓSTICOS QUE O LACEN VEM REALIZANDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CEVS QUANTO À DENGUE, CHICUNGUNYA, MENINGITE, ZIKA VÍRUS, INFLUENZA (H1N1), ENTRE OUTRAS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SISTEMA AUTOMATIZADO P/ EXTRAÇÃO DE AC. NUCLEICOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

Item 1 - 0830.0183.010012

SISTEMA AUTOMATIZADO P/ EXTRAÇÃO DE AC. NUCLEICOS

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: un

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SISTEMA AUTOMATIZADO P/ EXTRAÇÃO DE AC. NUCLEICOS - **USO:** PURIFICAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS PROTEINAS E CÉLULAS; **PROCESSA:** DNA RNA PROTEINAS E CÉLULAS; **SISTEMA ABERTO:** SIM; **VOLUME DE AMOSTRA:** MÍNIMO 20 MICROLITROS; **CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO:** MÍNIMO 96 AMOSTRAS; **CONTROLE DE TEMPERATURA:** SIM; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ITEM:** COMPATÍVEL COM QUALQUER KIT BASEADO EM PARTÍCULAS MAGNÉTICAS; TEMPO DE PROCESSAMENTO DE 25 A 60 MIN; POSSIBILITA EDITAR E EXECUTAR PROTOCOLOS DIRETAMENTE NO INSTRUMENTO; POSSIBILITA CONEXÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS; DISPENSA COMPUTADOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE ALMOXARIFADO - LACEN - CEVS AVENIDA IPIRANGA 5400 PETROPOLIS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO DISPONIBILIZADO PELO LICITANTE OU SITE DA FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E



INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE. 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA). 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO. 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.